



DECRETO Nº 026, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação da validade da Seleção Pública nº 001/2023, realizada no âmbito do Município de Bom Jardim, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições constantes no Edital da Seleção Pública nº 001/2023;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da continuidade dos serviços públicos essenciais e a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

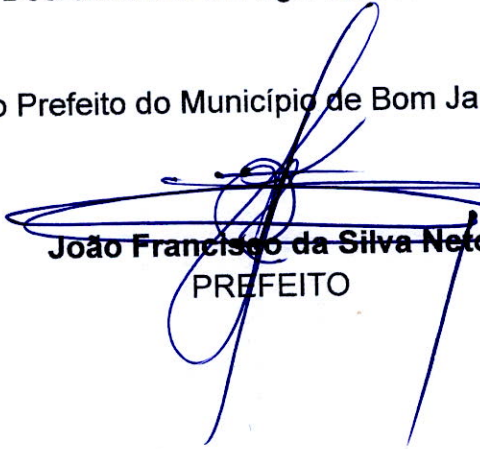
CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 02 (dois) anos, a validade da Seleção Pública nº 001/2023, promovida pelo Município de Bom Jardim e homologada por meio do Decreto Municipal nº 017, de 10 de abril de 2023, com o objetivo de assegurar a continuidade das nomeações anteriormente realizadas, bem como viabilizar o chamamento de candidatos aprovados e não convocados, em consonância com o interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

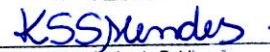
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, 10 de abril de 2025.


João Francisco da Silva Neto
PREFEITO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente expediente foi publicado, nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, de amplo acesso público, conforme previsto no inciso XVIII, do art. 59, na Lei Orgânica do Município.

Bom Jardim (PE), 10 / 04 / 2025


Responsável pela Publicação